



LEI N.º 0873/2010.

EMENTA: "Denomina nome de Unidade Saúde da Família Pedro Mariano de Rezende e dá outras providencias".

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
03/09/10 à 20/09/10.	
<i>W. Batista</i>	000134-1
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRICULA Nº

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Executivo n.º 022/2010 e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Unidade Saúde da Família Pedro Mariano de Rezende", construído pelo Município de Custódia no Bairro da Redenção.

Art. 2º - Fica desde dá autorizada a confecção da placa denominativa de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2010.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Custódia, no Período de: 09/09/2010 à 06/10/2010

Nemias Gonçalves de Lima

Prefeito

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº